

# RAC



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO



[Página intencionalmente deixada em branco]



## ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
2.	DIRETRIZES DE SEGUIMENTO .....	5
3.	EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERANÇA E DE QUAISQUER ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS .....	9
4.	ALTERAÇÕES NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO E CONDIÇÕES OU ORIENTAÇÕES ADICIONAIS .....	11
5.	INCERTEZAS E ACONTECIMENTOS INESPERADOS .....	13
6.	ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E ANÁLISE .....	16
7.	PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO DECORRENTE DA 1ª MONITORIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL .....	23
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26
	ANEXO I .....	30
	ANEXO II .....	34



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe (PDMS), elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, designado de Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

A 1ª revisão do PDMS foi aprovada pela deliberação da Assembleia Municipal de Sernancelhe, na sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2014, tendo sido publicada através do Aviso n.º 487/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro.

Subsequentemente à entrada em vigor da 1.ª revisão, o PDMS foi alvo de quatro correções materiais e uma alteração por adaptação, designadamente:

- 1ª Correção Material, materializada pela Declaração n.º 211/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 20 de outubro;
- 2ª Correção Material, materializada pela Declaração n.º 29/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril;
- 3ª Correção Material, materializada pela Declaração n.º 39/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 16 de junho;
- 1ª Alteração por Adaptação, materializada pelo Aviso n.º 13080/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho;
- 4ª Correção Material, materializada pela Declaração n.º 56/2023, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho.
- 5ª Correção Material, materializada pela Declaração n.º 78/2023, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro.

No âmbito do seu processo de elaboração, o Plano Diretor Municipal de Sernancelhe (PDMS) foi qualificado e sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da qual resultou uma Declaração Ambiental que foi enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (conjuntamente com o Relatório Ambiental), em cumprimento do disposto no Artigo 10.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), em vigor à data do procedimento de revisão do PDMS.

Em resultado da legislação presentemente em vigor, a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica é assumida como fundamental, quer sob um ponto de vista do desempenho ambiental à execução dos projetos decorrentes dos processos de planeamento, quer ainda ao nível dos impactos por eles gerados sobre o ambiente.



Nos termos disposto no artigo 187º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, e com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho “as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos (n.º 1 do artigo 187º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), importando ainda observar que “nos programas e planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.”(n.º 2 do artigo 187º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Neste contexto, o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe (PDMS) que aqui se apresenta tem por objetivo analisar a evolução dos indicadores previstos nas medidas de controlo previstas na Declaração Ambiental. Foi elaborado com base nas orientações constantes da Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente à “fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas” e o “Guia de Melhores Práticas para AAE”, e contempla as seguintes tarefas e conteúdos:

- Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização);
- Averiguar o quadro de governança e eventuais alterações institucionais;
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE);
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

O Relatório está organizado em seis capítulos principais. O primeiro, intitulado Diretrizes de seguimento, inclui um resumo das diretrizes e conjunto de indicadores a monitorizar, propostos na Declaração Ambiental. O segundo, designado de Eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais, contempla uma breve análise do modo de funcionamento e interação dos diferentes atores territoriais com intervenção no processo de planeamento e gestão municipal. O terceiro, intitulado Alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais, contém



a atualização do referencial estratégico da AAE à escala municipal. O quarto capítulo, designado Incertezas e acontecimentos inesperados identifica e avalia as incertezas e os acontecimentos inesperados potenciais para o território concelhio. O quinto capítulo, intitulado Adequação dos indicadores de monitorização e análise contempla uma análise da adequação dos indicadores de monitorização e dos indicadores de seguimento selecionados. Finalmente no sexto capítulo, apresenta-se uma proposta de revisão do plano de controlo decorrente da 1ª monitorização das diretrizes de seguimento constantes da Declaração Ambiental em vigor.

## **2. DIRETRIZES DE SEGUIMENTO**

Os riscos ambientais de maior relevância que decorrem da execução do PDMS, previamente elencados no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, e, em concreto, no Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental, em cumprimento do disposto no artigo 11º do RJAAE, estiveram na génese da elaboração de um conjunto de Diretrizes de Seguimento, as quais deverão ser objeto de verificação / monitorização por parte da entidade responsável na fase de seguimento do Plano, no sentido de proceder à identificação e oportuna correção de eventuais efeitos negativos no ambiente que possam resultar da execução do Plano.

Neste pressuposto, de forma a garantir que a proposta de revisão do PDMS pudesse resultar numa contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, houve lugar à elaboração de um programa de avaliação e controlo ambiental, que visa essencialmente salvaguardar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação ao longo do período previsto para a vigência do PDMS.

O programa de avaliação e controlo ambiental estabelecido insere-se na Fase de Seguimento do procedimento da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDMS, e sustenta a identificação dos objetivos de sustentabilidade a atingir, os indicadores e as diretrizes de minimização ou potenciação dos efeitos a promover durante a execução do PDMS e que assumirão um contributo determinante para alcançar os objetivos de sustentabilidade preconizados no âmbito da AAE e as metas estabelecidas noutros documentos estratégicos.



O quadro suprarreferido apresenta os indicadores de sustentabilidade tidos como pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDMS e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver. Importa salientar que os indicadores apresentados no programa de avaliação e controlo ambiental se restringem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território, bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Nesta medida, o acompanhamento da execução do plano em matéria de sustentabilidade ambiental será concretizado através da monitorização de indicadores de avaliação estratégica estabelecidos em sede de Relatório Ambiental e igualmente assumidos na Declaração Ambiental.

Este quadro incide sobretudo sobre os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento assumido pelo município de Sernancelhe face às metas preconizadas. No quadro que seguidamente se apresenta estão identificados os objetivos de sustentabilidade por fator crítico de decisão e os indicadores tidos como pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento da execução do PDMS, dele constando igualmente as diretrizes de minimização ou potenciação dos efeitos a concretizar.



Critérios	Diretrizes de minimização ou potenciação dos efeitos
<b>Fator Crítico de Decisão (FCD) 1- Ocupação e Gestão do Território</b> <b>Objetivos de sustentabilidade:</b> Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Sernancelhe ao nível da ocupação e usos do solo e da distribuição espacial das pessoas e das atividades, incluindo a edificação dispersa e da urbanização difusa.	
Dinâmicas e ocupação do solo	Promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis que contribuam para a manutenção da integridade do solo, para a biodiversidade local e para a qualidade da paisagem; Promover nos espaços naturais a manutenção de galerias ripícolas e dos povoamentos florestais de espécies autóctones através da adoção de medidas de gestão definidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) com base em princípios de proteção e valorização dos recursos naturais; Contribuir para uma correta gestão dos espaços florestais e agroflorestais através da harmonização e diversificação de funções produtivas, paisagísticas, recreativas (caça e pesca) e ambientais; Promover a implementação das normas regulamentares de uso e ocupação do solo definidas para a proteção e valorização ambiental das áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal (EEM) em solo rural e em solo urbano;
Povoamento	Promover uma maior equidade no acesso a equipamentos, bens e serviços fundamentais (nomeadamente equipamentos de apoio social) da população residente em aglomerados urbanos mais periféricos quer através da intervenção nas redes de oferta, quer no reforço e flexibilização dos sistemas de transportes coletivos.
Contenção da expansão urbana	Assegurar a consolidação das áreas urbanas infraestruturadas com otimização do património construído e das edificações já existentes e não ocupadas, designadamente para fins habitacionais, turísticos, de equipamentos e de serviços; Promover a consolidação e qualificação das áreas urbanas de elevada densidade urbana (Vila de Sernancelhe e polos urbanos secundários), caracterizadas pela maior diversidade em atividades comerciais e funções urbanas e pela maior confluência de vias de comunicação, fomentando a concretização/execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) programadas para estes aglomerados e o fomento de unidades de execução e de projetos de loteamento conjuntos;
<b>Fator Crítico de Decisão (FCD) 2: Coesão e Desenvolvimento Territorial</b> <b>Objetivos de sustentabilidade:</b> Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Sernancelhe ao nível das dinâmicas demográficas e construtivas, da dinamização da economia local, da igualdade de oportunidades no acesso a bens e serviços fundamentais e da mobilidade.	
População	Analisar estrategicamente as necessidades e especificidades laborais e económicas do concelho e da região e promover a formatação orientada de cursos profissionais que promovam a qualificação profissional da população
Habitação	Aumentar a reabilitação/reconversão do património construído e das edificações existentes para fins habitacionais, turísticos, e de equipamentos e de serviços.
Atividades Económicas	Apoiar iniciativas empresariais em meio rural com viabilidade económica e ambiental, devidamente enquadradas na paisagem envolvente e que estabeleçam relações económicas e sociais com as comunidades locais; Promover a fixação de iniciativas, investimentos associados ao turismo de natureza e ao património histórico/cultural;
Acesso a bens e serviços públicos fundamentais	Assegurar uma maior equidade no acesso a serviços de apoio social, nomeadamente no que se refere aos serviços de apoio à infância e de apoio à 3ª idade.
Padrões de mobilidade	Promover a reorganização e/ou criação de redes de transporte público coletivo, valorizando a intermodalidade, que assegurem a coordenação de horários entre os serviços rodoviários e os modos de transporte suaves e menos poluentes (pedonal e ciclovias).
<b>Fator Crítico de Decisão (FCD) 3: Recursos Territoriais</b> <b>Objetivos de sustentabilidade:</b> Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Sernancelhe ao nível da conservação e gestão dos recursos hídricos, da biodiversidade e da paisagem bem como dos recursos e valores patrimoniais.	



Critérios	Diretrizes de minimização ou potenciação dos efeitos
Recursos hídricos	Assegurar que os novos investimentos e iniciativas empresariais, indústrias e turísticas incorporem soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do uso eficiente da água e do tratamento dos resíduos gerados, atuando por exemplo ao nível de incentivos fiscais e isenções. Promover nas margens e zonas inundáveis dos cursos de água a rearboreção com espécies autóctones como medida de proteção e estabilização dos corredores verdes ribeirinhos; Desenvolvimento de projetos-piloto baseados em novas formas de utilizar os espaços agrícolas existentes e que implementem sistemas eficazes de gestão ambiental nas explorações agrícolas e agropecuárias de forma a minimizar a contaminação do solo e dos recursos hídricos;
Recursos florestais	Articulação com sistemas de incentivos sectoriais que visem a qualificação e promoção do espaço florestal sustentável de modo a promover e melhorar as funções económicas e ecológicas dos espaços florestais, através da implementação, nomeadamente, de projetos de arborização adaptados às condições locais e compatíveis com a região.
Recursos cinegéticos e piscícolas	Promover a gestão e o ordenamento dos recursos cinegéticos e piscícolas através da valorização do exercido por associações, sociedades ou clubes de caçadores que desenvolvam ações de fomento e conservação da fauna cinegética;
Recursos minerais	Promover estudos para a identificação e quantificação dos recursos minerais e definir normas para a sua proteção e exploração sustentável com base na elaboração de planos de lavra rigorosos e de Estudo de Impacte Ambiental e Planos Ambientais de Recuperação Paisagística;
Biodiversidade	Garantir a integração harmoniosa de empreendimentos turísticos e industriais de forma a evitar a perda da biodiversidade e minimizar os impactes visuais na paisagem;
Património cultural, arquitetónico e edificado	Promover o desenvolvimento de projetos turísticos em solo rural privilegiando a recuperação e requalificação de edifícios e espaços de especial interesse patrimonial, cultural ou paisagístico; Adotar medidas para uma dinamização cultural mais vasta, que aborde outras valências culturais para além do património edificado, em função das características paisagísticas, pontos de observação ou de acesso a áreas históricas e arqueológicas.
<b>Fator Crítico de Decisão (FCD) 4: Qualidade Ambiental</b> <b>Objetivos de sustentabilidade:</b> Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Sernancelhe ao nível das questões ambientais relevantes para o concelho, nomeadamente em termos de saneamento básico, resíduos sólidos domésticos, qualidade do ar, ruído e riscos naturais e tecnológicos.	
Saneamento Básico	Reforço dos sistemas multimunicipais para o tratamento e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); Criação de um circuito específico de triagem de resíduos orgânicos, sólidos e semissólidos., tendo em vista a sua valorização para a produção de composto ou biogás; assegurar que os novos investimentos e iniciativas empresariais, industriais e turísticas incorporem soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do uso eficiente da água e do tratamento dos resíduos gerados, atuando por exemplo ao nível de incentivos fiscais e isenções.
Emissões de gases poluentes	Implementação do Plano Municipal de Redução de ruído e monitorização periódica dos níveis de ruído e das emissões de poluentes atmosféricos provenientes do tráfego rodoviário nas proximidades de zonas residenciais e de trabalho;
Ruído	
Riscos Naturais e tecnológicos	Condicionar a construção em zonas florestais com perigosidade de incêndio elevado ou muito elevado, com exceção das ligadas à prevenção e combate de incêndios florestais e de pequenas infraestruturas e equipamentos de apoio à exploração florestal; Manutenção e limpeza periódica das faixas de proteção contra os incêndios florestais na envolvente das edificações de acordo com a priorização do risco; Promover a correta ocupação do solo em áreas com risco de erosão de forma a minimizar os fenómenos de erosão e de deslizamento do solo; Condicionar a construção e promover a infiltração da água em cabeceiras das linhas de água e em áreas de máxima infiltração;



### **3. EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERANÇA E DE QUAISQUER ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O quadro institucional para a governança constitui uma dimensão relevante da AAE e da própria implementação do PDMS já que permite identificar os principais agentes intervenientes, as relações de poder e oportunidade, a capacidade de envolvimento e os respetivos níveis de responsabilidade, incluindo eventuais lacunas ou sobreposições.

A tabela em anexo (Anexo I) identifica os agentes mais relevantes para cada tipologia de grupo de interesses, bem como as responsabilidades e competências legalmente definidas para cada um deles, nomeadamente:

- Autoridades locais: Câmara Municipal de Sernancelhe e Juntas de Freguesia);
- Administração Pública Central: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Direção Geral do Território (DGT);
- Administração Pública Desconcentrada: Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Infraestruturas de Portugal (IP S.A.), Turismo de Portugal (TP, I.P.), Guarda Nacional Republicana (GNR), Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte I.P.);
- Municípios limítrofes: Aguiar da Beira, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira Trancoso, Sátão e Tabuaço;
- Serviços Públicos e Privados: Águas do Norte S.A., outras entidades de prestação de serviços sociais, de saúde, emprego, educação, etc..

Na tabela seguinte apresenta-se, de forma esquemática, os interesses e intervenções potenciais dos agentes relevantes em relação às temáticas e domínios de intervenção associados a cada Fator Crítico de Decisão, resultantes das suas funções e responsabilidades na estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho.

Este quadro institucional manteve-se relativamente estável ao longo dos últimos anos, o que permitiu assegurar uma implementação relativamente eficaz das políticas e medidas propostas pelo PDMS, nomeadamente em matéria de ocupação e gestão do solo, coesão e desenvolvimento territorial, preservação e valorização dos recursos naturais e qualidade ambiental. As eventuais disfunções resultam, no essencial, dos complexos circuitos administrativos e burocráticos em vigor em alguns domínios



específicos com duplas ou triplas tutelas (ex: ambiente e recursos naturais) ou ainda quando a articulação entre o nível municipal e o nível supramunicipal (regional ou nacional) não é suficientemente clara, nomeadamente em termos de licenciamento.

Grupos de Interesse	Entidades	FCD 1- Ocupação e Gestão do Território	FCD2: Coesão e Desenvolvimento Territorial	FCD3: Recursos Territoriais	FCD4: Qualidade Ambiental
Autoridades locais	Câmara Municipal de Sernancelhe	X	X	X	X
	Juntas de Freguesia		X	X	X
Administração Pública Central	APA			X	X
	ICNF			X	X
	ANPC			X	
	DGT	X		X	X
Administração Pública Desconcentrada	DRCN	X	X	X	
	DGEG		X	X	X
	IP S.A.	X	X		
	TP I.P.		X	X	
	CIM Douro		X	X	X
	CCDR-N	X	X	X	X
	DRAP-N,	X	X	X	X
ARS Norte I. P.		X			
Municípios limítrofes	Aguiar da Beira, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira Trancoso, Sátão e Tabuaço		X	X	X
Serviços Públicos e Privados	Águas do Norte S.A				X
	Outras entidades serviços sociais, emprego, educação,		X		X

As alterações institucionais em curso, quer ao nível do processo de descentralização para os municípios, quer em termos da reconfiguração do modelo organizativo e das competências dos órgãos desconcentrados da administração central, em particular das comissões de coordenação regional (neste caso CCDR-N), vão ter implicações substantivas no atual quadro de governança. Neste momento, e tendo em conta que se trata de um processo muito recente e ainda em implementação, não é ainda possível avaliar os eventuais impactos na eficiência da governança em matéria de planeamento e gestão territorial ou da avaliação e controle ambiental. No entanto, este processo deve merecer uma particular atenção e uma avaliação cuidada nos próximos relatórios.



#### **4. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO E CONDIÇÕES OU ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Desde a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDMS, em 2015, ocorreram algumas alterações no quadro legal do ordenamento do território, resultando, complementarmente, a revisão e/ou elaboração de alguns instrumentos de gestão territorial, consubstanciados na figura de planos, programas e estratégias que têm vindo a orientar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial à escala municipal e, sobretudo, a reforçar a sua componente estratégica em domínios de intervenção de natureza diversa, de entre eles se destacando o domínio ambiental, componente que assume um cariz estratégico cada vez mais determinante para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentado e sustentável dos territórios.

Atendendo à dinâmica entretanto ocorrida, importa verificar as alterações ocorridas no Quadro de Referência Estratégico (QRE), sendo as mesmas identificadas no quadro que se apresenta de seguida, que traduz as alterações ao nível dos instrumentos que sustentaram o QRE aquando da elaboração da 1ª Revisão do PDMS e assume a identificação dos instrumentos que deverão integrar o novo QRE a assumir em futuros procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver à escala municipal.

No que diz respeito aos instrumentos de âmbito nacional, importa sublinhar a descontinuidade ou substituição da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável e do Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural e adoção de um conjunto muito significativo de novos instrumentos no domínio das alterações climáticas, incluindo a transição e a eficiência energética, a neutralidade carbónica, a economia circular, o uso eficiente da água, ou ainda proteção e valorização dos recursos naturais (floresta) e a prevenção de catástrofes e a minimização de riscos. Ao nível supramunicipal importa salientar as novas abordagens e estratégias de coesão e de desenvolvimento territorial (Norte 2030 e Douro 2030) ou ainda o Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro, que desenha uma estratégia e define um conjunto de medidas de intervenção para mitigar os efeitos do aquecimento global e preparar/adaptar o território para fazer face aos seus impactos. Finalmente, ao nível municipal, importa referir os Programas de Reabilitação Urbana, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e a Estratégia Local de Habitação.



QRE PDMS 2015		QRE PDMS 2023	
Instrumento	Acrónimo	Instrumento	Acrónimo
<b>Âmbito Nacional</b>			
Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia (207 e 2013)	QREN	Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia (2021 e 2027)	Portugal 2030
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	PNPOT (2007)	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	PNPOT (2019)
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	ENDS		
		Nova Geração de Políticas de Habitação	NGPH
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde.	PNAAS	Plano Nacional da Saúde 2030	PNS 2030
Programa Rodoviário Nacional 2000		Programa Rodoviário Nacional 2000	PRN 2000
Plano Setorial Rede Natura 2000	PSRN 2000	Plano Setorial Rede Natura 2000	PSRN 2000
		Programa de Valorização do Interior	PVI
Plano Estratégico Nacional para o Turismo	PENT	Estratégia Turismo 2027	ET 27
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	ENCNB 2020	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	ENCNB 2030
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural	PENDR		
		Estratégia Nacional para as Florestas	ENF
		Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	PNDFCI
		Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal	PAEC
Programa Nacional para as Alterações Climáticas	PNAC 2020/ 2030	Plano Nacional de Energia e Clima	PNEC 2030
		Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	ENAAC
		Estratégia Nacional para a Energia	ENE 2020
		Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética	PNAEE
		Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis	PNAER
		Estratégia Nacional para o Ar	ENAR 2020
Lei da Água		Lei da Água	
Programa Nacional da Água	PNA	Plano Nacional da Água	PNA
		Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais	PEAASAR II	Plano Est. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	PENSAAR 2020
Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos	PERSU II	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+	PERSU 2020+
		Estratégia Nacional de Educação Ambiental	ENEA 2020
		Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030	ENMAC 2020-2030
		Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050
<b>Âmbito Regional e/ou Supramunicipal</b>			
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte	PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte	PROT-N
Programa Operacional Regional do Norte	Norte 2020	Programa Operacional Regional do Norte	Norte 2030
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro	PGRH Douro 2º ciclo	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro	PGRH Douro 3º ciclo
Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro	PDTVD		
		Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro	EIDT Douro 2020
		Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro	PAIAC Douro
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro	PROFD	Programa Regional Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro	PROF-TMAD
		Douro 2030 - Uma estratégia para uma Década	Douro 2030
Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar	POAV	Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar	POAV
<b>Âmbito Municipal</b>			
		Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana	PERU)
		Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	PMDFCI
		Estratégia Local de Habitação	ELH



## 5. INCERTEZAS E ACONTECIMENTOS INESPERADOS

A identificação e a análise das incertezas e acontecimentos inesperados podem ser encarados sob diferentes perspetivas, importando, no presente contexto assumir que estas situações observam uma relação direta com os riscos de natureza diversa e que são mais suscetíveis de dar origem a acidentes graves ou catástrofes.

O conceito de risco, pelas diversas tipologias que enquadra, assume alguma complexidade, podendo a sua definição ser assumida como sendo a “probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.”.

Não obstante o PDMS não ter assumido, à data da sua 1ª Revisão, uma abordagem exaustiva em torno da identificação e caracterização dos riscos, importa considerar as recomendações da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que permite uma sistematização das diversas tipologias de risco a observar, designadamente:

- Os riscos naturais, que enquadram os riscos resultantes do funcionamento dos sistemas naturais e que dependem da ocorrência de eventos naturais;
- Os riscos tecnológicos, que enquadram os riscos decorrentes da ocorrência de acidentes, que ocorrem de forma súbita e estão associados a atividades humanas;
- Os riscos mistos, que enquadram os riscos que advêm da combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais.

Por sua vez, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sernancelhe procedeu a uma avaliação que identifica como riscos mais suscetíveis de dar origem a acidentes graves ou catástrofes no concelho os constantes da tabela que se apresenta.



Tabela 1. Riscos com maior suscetibilidade de originar acidentes graves ou catástrofes no concelho de Sernancelhe

<b>Riscos Naturais</b> (Os que resultam do funcionamento dos sistemas naturais)	
Movimentos de massa	<p>O PMEPC identifica uma suscetibilidade elevada a movimento de massa distribuída por todo concelho, podendo-se identificar nos setores centro - este e sul uma maior concentração destas áreas. Assim, as freguesias que apresentam áreas mais significativas inseridas na classe elevada são Vila da Ponte, Granjal, União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda Arnas e Cunha.</p> <p>Estes locais caracterizam-se por morfologia do terreno mais acidentada onde se conjugam variáveis com os declives superiores a 15 graus, a maior exposição ao quadrante norte (fator que mantém a humidade no solo por mais tempo) e a curvatura concava que muitas vezes constitui linhas de escorrência (o que facilita a manutenção dessa humidade).</p> <p>As principais áreas onde existe suscetibilidade elevada de movimentos de massa encontram-se elencadas nas Encostas do rio Távora próximo de Champanão e Corgo do Souto, as encostas do monte de Cabeça Alta, na União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela, na Serra da Cardia, Chorinha, N. Sra. das Necessidades, nas encostas da ribeira do Modreiro na freguesia de Vila da Ponte e perto de Sernancelhe, nas encostas do rio Távora, próximo de Moinho do Porto, nas encostas de afluente do Távora próximo de Covelinho, nas encostas da ribeira da Tabosa próximo de Quintans e da Quinta do Paraíso e cabeceira e encosta este do ribeiro da Cunha e no Pendão.</p>
Cheias e inundações	No concelho de Sernancelhe, a suscetibilidade elevada a cheias e inundações localiza-se nas freguesias de Cunha, União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Granjal, Vila da Ponte, União das freguesias de Penso e Freixinho, União das freguesias de Ferreirim e Macieira, Chosendo, Faia, União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela e Quintela, mais especificamente as zonas associadas às margens do rio Távora e da Albufeira de Vilar. A carta de risco de cheias e inundações evidencia que não existem elementos críticos situados em área de risco de cheias e inundações.
Secas	No concelho de Sernancelhe, a suscetibilidade de secas é moderada a elevada, em particular, nos quadrantes norte do concelho com as áreas de risco elevado a secas nas freguesias de Chosendo, União de Freguesias de Ferreirim e Macieira e União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela. As áreas associadas à classe elevada caracterizam-se por baixos quantitativos de precipitação, fraca disponibilidade de água no solo conjugados com elevados valores de radiação solar e correspondem sobretudo, a áreas ocupadas por culturas temporárias de sequeiro complexos.
Ondas de calor	No concelho de Sernancelhe, a suscetibilidade de ondas de calor é moderada a elevada. Destacam-se os setores norte, sudeste e sudoeste por apresentarem áreas com suscetibilidade elevada, a qual decorre dos níveis de insolação, radiação solar incidente associados à morfologia do terreno, distribuição da temperatura e número de dias com desconforto térmico. As freguesias com áreas mais significativas de suscetibilidade elevada são Lamosa, Quintela, Arnas, União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Chosendo, União das freguesias de Ferreirim e Macieira e União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela.
<b>Riscos Mistos</b> (Os que resultam da combinação de ações continuadas da atividade humana com funcionamento dos sistemas naturais)	
Incêndios florestais	<p>A carta de perigosidade de incêndios florestais evidencia que as classes de perigosidade alta e muito alta se encontram distribuídas por todo o concelho de Sernancelhe. No entanto, é nas freguesias de Granjal, Carregal, Quintela, Arnas, Cunha, União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela e União das freguesias de Ferreirim e Macieira que os níveis são mais elevados. Estas áreas apresentam em comum matos ou vegetação herbácea natural como ocupação do solo e/ou declividade elevada.</p> <p>O risco alto e muito alto de incêndios florestais concentra-se. Principalmente no setor sudeste do concelho, na freguesia de Arnas e Cunhas. Esta distribuição do risco resulta, em grande parte, do valor económico assumido pela ocupação do solo nessas áreas (pinhal, carvalhal e alguns espaços agrícolas, conjugado com os elevados valores de perigosidade.</p> <p>Da espacialização dos elementos considerados críticos não existem elementos críticos localizados em área de risco alto ou muito alto. com exceção de uma ocorrência minera de urânio, na freguesia de Carregal.</p> <p>As prioridades de defesa recaem sobre o espaço da Rede Natura 2000 localizado na freguesia de Lamosa e em diversas áreas florestais ao longo de todo o concelho, bem como nas áreas identificadas com risco de incêndio florestal alto ou muito alto, as quais também se distribuem por todo o concelho.</p>
Degradação dos solos	No concelho de Sernancelhe, a poluição difusa decorrente da prática agrícola encontra-se distribuída por todo o território, destacando-se os setores centro e oeste do concelho, mais pormenorizadamente as freguesias de Lamosa, Carregal, Granjal, União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Vila da Ponte, União das freguesias de Ferreirim e Macieira, por serem as áreas mais extensas.



	<p>No concelho de Sernancelhe localizam-se cinco postos de abastecimento de combustível, situados na União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda (dois postos), União das freguesias de Ferreirim e Macieira (um posto), Vila da Ponte (um posto) e Cunha (um posto). Estes postos de abastecimento dão origem a áreas de escorrência que poderão atingir a União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Vila da Ponte, Granjal, Granal, União de freguesias de Penso e Freixinho, Faia, União de freguesias de Ferreirim e Macieira e freguesia de Cunha. De referir que a área de escorrência identificada nas freguesias de Chosendo, União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Vila da Ponte e União de freguesias de Ferreirim e Macieira decorre de um posto de abastecimento de combustíveis localizado no concelho vizinho de Penedono, na União de freguesias de Penedono e Granja: Posto GALP.</p> <p>Os parques industriais de Sernancelhe e as zonas de atividade industrial de Vila da Ponte e União das freguesias de Penso e Freixinho. Estas dão origem às áreas de escorrência/derrame que se verificam nas freguesias de União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Vila da Ponte e União das freguesias de Penso e Freixinho.</p> <p>A suscetibilidade de degradação e contaminação dos solos sinaliza também áreas que se distribuem por todo o concelho, refletindo a ocupação agrícola conjugada com os declives mais suaves, como locais propícios à deposição de poluentes sobretudo decorrentes da fertilização agrícola e do uso de pesticidas, bem como das áreas de escorrência associadas aos espaços industriais e de postos de abastecimento de combustíveis e sendo ocupadas principalmente por castanheiros, culturas temporárias de sequeiro e culturas temporárias de regadio.</p>
Desertificação/Erosão Hídrica do Solo	<p>No concelho de Sernancelhe, a suscetibilidade elevada a erosão hídrica do solo encontra-se distribuída por todo o concelho, ainda que se possa verificar uma maior concentração nos setores centro e sul do concelho. No setor centro evidenciam-se a União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Granjal, União de freguesias de Ferreirim e Macieira, enquanto, no setor sul destacam-se as freguesias de Arnas e Cunha, por apresentarem manchas mais contínuas afetadas a classe elevada deste risco. Estas áreas caracterizam-se pela presença de declives acentuados uso/ocupação do solo, principalmente, agrícola ou zonas descobertas ou com pouca vegetação.</p> <p>A carta de risco de erosão hídrica dos solos permitiu verificar que os espaços agrícolas são ocupados por culturas temporárias de sequeiro e pomares de castanheiros são os que, grosso modo integram a classe de risco elevado. Nestas áreas predominam dois tipos de solo: antrossolo e cambissolo.</p> <p>A carta de localização do risco indica que três elementos críticos estão localizados em área de risco elevado e situam-se nas freguesias de Cunha, União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda e União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela, tratando-se dois equipamentos de educação e um posto de abastecimento de combustíveis.</p>
<p><b>Riscos Tecnológicos</b> (Os que resultam de acidentes. Frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana)</p>	
Incêndios urbanos	<p>No concelho de Sernancelhe todas as freguesias apresentam áreas com suscetibilidade elevada a incêndios urbanos. As áreas que integram a classe elevada constituem os núcleos mais antigos dos aglomerados populacionais ou são áreas mais afastadas dos meios de combate, o que pode agravar a intensidade da ocorrência a que os meios de combate estão condicionados pela distância, como poderá ser exemplificado pela União de Freguesias de Fonte Arcada e Escurquela, União de freguesias de Ferreirim e Macieira, Lamosa, Carregal, Quintela, Cunha e Arnas.</p>
Acidentes industriais graves	<p>A suscetibilidade de acidentes industriais graves é elevada na União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda. A área identificada com suscetibilidade elevada corresponde a um posto de abastecimento de combustíveis - Posto GALP. o qual manuseia substâncias consideradas perigosas e que são altamente inflamáveis. Os espaços industriais localizados na União das freguesias de Penso e Freixinho e União das freguesias de Ferreirim e Macieira apresentam suscetibilidade moderada uma vez que se encontram mais afastados dos meios de combate, comparativamente aos restantes elementos analisados, o que pode permitir que o acidente atinja maiores proporções. Já que o tempo de resposta dos meios de combate está condicionado pela distância ao local.</p> <p>Os aglomerados populacionais localizados numa área envolvente (100 metros) aos locais identificados com suscetibilidade elevada constituem elementos vulneráveis/expostos a este risco. Deste modo, uma pequena parte do aglomerado populacional de Sernancelhe (na área do Bairro Sulmineiro e num troço ao longo da Avenida das Tílias), são considerados elementos expostos a esta tipologia de risco.</p>
Colapso de estruturas (barragens, diques, pontes e viadutos).	<p>A suscetibilidade elevada de colapso de estruturas localiza-se nas freguesias de Cunha, Arnas, União de freguesias de Sernancelhe e Sarzeda, Vila da Ponte, Chosendo, União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela, União das freguesias de Ferreirim e Macieira, Carregal e Quintela.</p> <p>As áreas integradas em classe elevada caracterizam-se por serem estruturas em caminhos municipais ou outras vias de hierarquia igual ou inferior. Nas restantes infraestruturas a suscetibilidade é baixa ou moderada.</p>



Tendo presente o conjunto de riscos com maior suscetibilidade de originar acidentes graves ou catástrofes no concelho de Sernancelhe, assumidos, pela sua natureza e grau de probabilidade como acontecimentos inesperados, importa, na medida do possível, promover o cumprimento das normativas legais que regulam algumas das atividades com maior suscetibilidade ao risco e à ocorrência de acidentes com efeitos ambientais significativos.

Resulta, assim, determinante, a adoção de mecanismos de prevenção à ocorrência de acidentes passíveis de gerar efeitos ambientais, sendo disso um exemplo o desenvolvimento de ações de fiscalização junto das principais fontes emissoras de poluição, a fiscalização em torno das atividades associadas ao armazenamento e transporte de matérias perigosas e a promoção de ações de sensibilização junto da população no sentido de incrementar as ações periódicas de limpeza da floresta.

## **6. ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E ANÁLISE**

No contexto presente, apresenta-se a análise possível à execução das diretrizes de seguimento previstas no âmbito da AAE da 1ª Revisão do PDMS, em conformidade com o disposto no artigo 11º do RJAAE, estando esta sintetizada na tabela que se apresenta de seguida.



FCD	Crítérios	Indicadores	Unidades de Medida	Valor Base	Valor Avaliação	Fonte de informação	Metas/Objetivos	Avaliação
Ocupação e Gestão do Território	Dinâmicas e ocupação do solo	Varição da percentagem do território ocupada por espaços agrícolas e florestais	%	-6,5% (1995-2015)	0,04% (2015-2018)	CM	Manter/ Aumentar	Aumento de 0,04% entre 2015 e 2018
		Varição da área ocupada por incultos	ha	377,2 ha (1995-2015)	73 ha (2015-2018)	CM	Diminuir	Diminuição
		Varição da área afeta à Reserva Ecológica Nacional (REN) e à Reserva Agrícola Nacional (RAN)	%	REN – 25,5% RAN – 11,5% (2015)	REN –25,5% RAN – 11,5% (2021)	CM	Manter	Manteve-se
		Número de intervenções em espaços verdes urbanos classificados como Estrutura Ecológica Urbana (EEU)	n.º	10,26% (2015)	10,26% (2021)	CM	Aumentar	Manteve-se
		Capitação de espaços verdes de utilização coletiva	m²/hab	113,5 (?)	218,9 (2018)	CM	Aumentar	Aumento de 105,4 m²/hab
	Povoamento	Percentagem de população residente em áreas predominantemente ou moderadamente urbanas	%	30% (2011)	31% (2021)	CM	Manter	Aumento de apenas 1%
	Contenção da expansão urbana	Percentagem da área edificada em espaços urbanizáveis e infraestruturados	%	2,40% (2018)	2,50% (2021)	CM	Aumentar	Aumento de 0,1% entre 2018 e 2021
Coesão e Desenvolvimento Territorial	População	Varição da percentagem da população ativa	%	37,3% (2011)	35,8% (2021)	INE/CM	Manter/ Aumentar	Diminuição de 1,5% entre 2011 e 2021
		Varição total da população residente por freguesia	n.º	-556 (2011)	21 (2021)	CM	Manter/ Aumentar	Aumento de 0,4% da população residente entre 2011 e 2021
		Varição da estrutura etária da população	n.º	<b>0-14:</b> -28,2% <b>15-24:</b> -33% <b>25-64:</b> -5,2% <b>&gt;65:</b> 13,7% (2001-2011)	<b>0-14:</b> -26,8% <b>15-24:</b> -13,4% <b>25-64:</b> -0,14% <b>&gt;65:</b> 19,7% (2011-2021)	INE	Aumento da população jovem	Apesar do ligeiro aumento da população residente, a população jovem diminuiu 26,8% entre 2011 e 2021
		Varição do nº de desempregados inscritos no centro de emprego	%	44,7% (2011)	-18,4% (2022)	IEFP	Diminuir	Diminuição de 18,4% de desempregados
		Taxa bruta de escolarização no ensino secundário	%	110% (2016/2017)	100% (2021/2022)	INE	Aumentar	Diminuição de 10% face a 2016/2017
		Taxa de transição/conclusão do ensino secundário	%	87,5% (2016/2017)	97% (2021/2022)	INE	Aumentar	Aumento de 10,5% face a 2016/2017
	Habitação	Varição do parque habitacional por freguesia	n.º	-7 (2011)	96 (2021)	INE	Manter/ Aumentar	Aumento de 96 alojamentos entre 2011 e 2021
		Varição dos alojamentos vagos	n.º	125 (2011)	199 (2021)	INE	Diminuir	Aumento de 77 alojamentos vagos face a 2011
		Varição do número de edifícios s/ infraestruturas básicas	n.º	1,5% (2011)	0% (2021)	CM	Diminuir	Diminuiu



FCD	Critérios	Indicadores	Unidades de Medida	Valor Base	Valor Avaliação	Fonte de informação	Metas/Objetivos	Avaliação
					(2021)			
		Variação do peso de licenças para reconstrução ou reabilitação	n.º	12 (2011)	0 (2022)	CM	Aumentar	O n.º de licenças para reconstrução/reabilitação diminuiu entre 2011 e 2022
	Atividades Económicas	Variação da superfície agrícola útil	ha	153 (1999-2009)	-1074 (2009-2019)	INE	Manter/ Aumentar	Diminuição de 1074 ha de superfície agrícola útil entre 2009 e 2019
		Número e dimensão das explorações agrícolas	n.º e ha	949 (2009)	820 (2019)	INE	Manter/ Aumentar	Diminuição de 129 explorações agrícolas entre 2009 e 2019
		Taxa de ocupação dos espaços industriais e de vocação turística	%		<b>Industriais</b> Sarzeda: 100% <b>Turísticos</b> UOPG 1: 0% UOPG 3: 20,3% UOPG 4: 52% (2019)	CM	Aumentar	A taxa de ocupação dos espaços industriais está em 100% enquanto a taxa de ocupação de espaços com vocação turística ainda se encontra longe de atingir o seu máximo
		Variação da capacidade de alojamento turístico	n.º	87 (2017)	164 (2022)	INE	Aumentar	Aumento da capacidade nos alojamentos turísticos
		Taxa de ocupação dos equipamentos hoteleiros	%	30,6% (2017)	21,2% (2022)	INE	Aumentar	Diminuição de 9,4% na taxa de ocupação hoteleira
		Acesso a bens e serviços públicos fundamentais	Variação da cobertura da rede de creches	%	53% (2018/2019)	74,2% (2021/2022)	CM	Aumentar
	Variação da cobertura da rede de ensino pré-escolar		%	74% (2018/2019)	71,2% (2021/2022)	CM	Manter/ Aumentar	Diminuição de 2,8% na cobertura da rede de ensino pré-escolar
	Variação da cobertura da rede de ensino básico		%	-62,5% (2016/2017)	-10,1% (2021/2022)	CM	Manter	Diminuição do 10,1% no n.º alunos matriculados no ensino básico. Quanto ao n.º de estabelecimentos este manteve-se inalterado
	Variação da cobertura da rede de cuidados de saúde		%	0% (2017)	0% (2023)	CM	Aumentar	A rede de cuidados de saúde manteve-se inalterada
	Variação da cobertura da rede de apoio à 3.ª idade		%	71,9% (2019)	72% (2023)	CM	Manter/ Aumentar	Aumento de 0,10% entre 2019 e 2023
	Padrões de mobilidade	Variação da percentagem da utilização do automóvel nas deslocações diárias	%	54,4% (2011)	62,2% (2021)	CM/INE	Diminuir	Aumento de 7,8% na utilização do automóvel nas deslocações diárias
		Variação da cobertura dos serviços de transporte público	veic.km.ano	93.952	100463	CM	Aumentar	Aumento de 7%



FCD	Critérios	Indicadores	Unidades de Medida	Valor Base	Valor Avaliação	Fonte de informação	Metas/ Objetivos	Avaliação
				13,5% (período não escolar) (2019)				
Recursos Territoriais	Recursos hídricos	Varição da qualidade da água superficial	INAG	Rio Távora, Ribeira do Tabosa, Ribeiro do Paúl e a Albufeira do Vilar, apresentam nível: "Inferior a bom"	Albufeira Vilar, Rio Távora: "Inferior a bom" Ribeira de Ferreirim, Ribeira da Forca, Ribeira do Medreiro: "Bom e superior" (2023)	APA	Classe A	Os recursos hídricos classificados com "Inferior a bom", mantêm-se inalterados
		Varição da qualidade da água subterrânea	N.º de análises com inconformidades	Bom e superior (2019)	Bom e superior (2023)	CM/AdN	Nula	Manteve-se
		Área ribeirinha requalificada/recuperada	ha	Limpeza que abrangeu uma área de 83,4ha (2015)	-	CM	Aumentar	Sem informação disponível
		Quantidade de adubos e fertilizantes aplicados por hectare em explorações agrícolas	Kg/ha	-	-	CM	Diminuir	Sem informação disponível
		Número de descargas de águas residuais em linhas de água sem tratamento prévio	n.º	6 rejeições no meio hídrico com tratamento secundário 2 rejeições no solo com tratamento primário (2019)	9 rejeições no meio hídrico com tratamento secundário 1 rejeição no solo com tratamento secundário (2023)	CM/INSAAR	Nula	Aumentaram o n.º de rejeições em meio líquido e diminuíram o n.º de rejeições no solo
	Recursos florestais	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal	%	8,2% (2011)	3,8% (2021)	CM/GTF	Aumentar	Diminuição da superfície das zonas de intervenção florestal
		Área florestal sujeita a projetos de arborização	%	25 e 50 ha (2019)	25 e 50 ha (2023)	CM/GTF	Aumentar	Manteve-se



FCD	Crítérios	Indicadores	Unidades de Medida	Valor Base	Valor Avaliação	Fonte de informação	Metas/Objetivos	Avaliação
		Percentagem de povoamentos folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais	%	Folhosas: 25,6% Resinosas: 74,2% (2015)	Folhosas: 12,6% Resinosas: 87% (2018)	CM/GTF	Aumentar	Diminuição dos povoamentos de folhosas e aumento dos povoamentos de resinosas
	Recursos cinegéticos e piscícolas	Variação da área submetida a regime cinegético especial	ha	20.453,5ha (2019)	20.453,5ha (2023)	CM/AFN	Manter/ Aumentar	Manteve-se inalterado
		Número de concessões ou reservas de pesca	n.º	1 (2018)	0 (2023)	CM/AFN	Manter/ Aumentar	Diminuiu
		Número de associações, sociedade o clube de caça e pesca existentes	n.º	7 (2019)	7 (2023)	CM/AFN	Manter/ Aumentar	Manteve-se inalterado
Recursos Territoriais	Recursos minerais	Variação da área de prospeção e pesquisa de recursos geológicos	ha	15.430 (2019)	9809,4 (2013)	DGEG/CM	Aumentar	Diminuiu 5.620ha
		Variação da área destinada à exploração de recursos geológicos	ha	62,38 (2019)	94,46 (2023)	DGEG/CM	Manter/ Aumentar	Aumentou 32,08ha
		Quantificação do volume de recursos minerais extraídos	ton	2.051.231 (2017)	125.537 (2021)	DGEG/CM	Aumentar	Diminuiu
	Biodiversidade	Variação da área do concelho classificada como espaço natural	ha	1.202 (2015)	-	CM	Manter	Sem informação disponível
		Variação da área do concelho ocupada por vegetação autóctone	ha	4.020,22 (2015)	3.252,92 (2018)	CM/GTF	Aumentar	Diminuiu 767,3 ha entre 2015 e 2018
		Variação da área do concelho ocupada por espécies exóticas	ha	-	-	CM/GTF	Diminuir	Sem informação disponível
	Património cultural, arquitetónico e edificado	Variação do património classificado ou em vias de classificação	n.º	125 (2012)	125 (2023)	IGESPAR	Aumentar	Manteve-se
		Estado de conservação do património classificado	Bom/ Razoável/ Mau	19 (2019)	19 (2019)	CM	Bom	Manteve-se
		Investimento em património cultural e edificado	€ (milhares)	150.000,00€ (2015 - 2018)	2.630.000,00€ (2019 - 2022)	CM	Aumentar	Aumentou
		Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural	n.º	3 (2019)	3 (2023)	CM	Aumentar	Manteve-se inalterado
Qualidade Ambiental	Saneamento Básico	Consumo de água por habitante	m³/hab	33,5 (2011)	37 (2020)	INE/CM	Diminuir	Aumento de 3,5 m³/hab entre 2011 e 2020
		Percentagem de água captada para abastecimento público tratada em ETA	%	-	-	INE/CM	100%	Sem informação disponível
		Percentagem de população servida por ETAR	%	69% (2013)	74% (2020)	INE/CM	100%	Aumento de 5% na população servida por ETAR



FCD	Critérios	Indicadores	Unidades de Medida	Valor Base	Valor Avaliação	Fonte de informação	Metas/Objetivos	Avaliação
		Produção de resíduos por habitante	Kg/hab	299 (2011)	312 (2021)	INE/RESUR	Diminuir	Aumento de 13 kg/hab entre 2011 e 2021
		Percentagem de resíduos recolhidos seletivamente	%	15% (2011)	12% (2021)	INE/RESUR	25% até 2011-2016	Diminuição de 3% na recolha seletiva de resíduos
		Variação da quantidade de resíduos depositados em aterros sanitários	ton	84,8% (2011)	77,8% (2021)	INE/RESUR	Diminuir	Diminuição de 7% na quantidade de resíduos depositados em aterro
	Emissões atmosféricas	Variação das emissões de gases poluentes	kton	15,809 (CO <sub>2</sub> ) (2015)	7,353 (CO <sub>2</sub> ) (2019)	IA	Diminuir	Diminuiu
	Ruído	Variação da percentagem de áreas urbanas ou urbanizáveis localizadas em áreas sensíveis	%	-	-	CM	Diminuir/Nula	Sem informação disponível
		Número de queixas relativas ao ruído	n.º	-	0 (2022)	CM	Diminuir/Nula	Nula
	Riscos naturais e tecnológicos	Número de ocorrência de deslizamentos ou desprendimentos de terrenos	n.º	-	0 (2022)	CM	Diminuir/Nula	Nula
		Áreas ameaçadas por cheias convertidas em espaços verdes	ha	-	0 (2022)	CM	Aumentar	Nula
		Variação da área florestal ardida	ha	1854 (2017)	5 (2022)	AFN/CM	Diminuir/Nulo	Diminuição da área florestal ardida
		Variação do n.º de ocorrências de incêndios florestais	n.º	72 (2017)	17 (2022)	AFN/CM	Diminuir/Nulo	Diminuição do n.º de ocorrências de incêndios florestais

AdN – Águas do Norte, SA | AFN: Autoridade Florestal Nacional | CM – Câmara Municipal | GTF – Gabinete Técnico Florestal | IA – Instituto do Ambiente | INE – Instituto Nacional de Estatística | INSAAR - Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais | RESUR - Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda.



De maneira geral o FCD “Ocupação e Gestão do Território” apresenta uma avaliação positiva, tendo cumprido com quase todos os objetivos propostos, à exceção do número de intervenções em espaços verdes urbanos que se manteve inalterado, quando o objetivo era aumentar.

Para o FCD “Coesão e Desenvolvimento Territorial”, num total de 22 indicadores de monitorização, cerca de 50% não cumpre com os objetivos propostos. No critério População houve um decréscimo de 1,5% da população ativa e a população jovem diminuiu cerca de 26,8% entre 2011 e 2021. Na Habitação temos um aumento do número de alojamentos vagos e uma diminuição no número de licenças para reconstrução/reabilitação entre 2011 e 2022. O critério Atividades Económicas apresenta uma diminuição tanto na superfície agrícola útil como no número de explorações agrícolas entre 2009 e 2019. Apesar do aumento da capacidade dos alojamentos turísticos (de 87 para 164 camas), houve uma diminuição da taxa de ocupação dos equipamentos hoteleiros entre 2017 e 2022. O Acesso a bens e serviços públicos fundamentais reflete a diminuição da população jovem, apesar de se ter aumentado a capacidade da rede de ensino do pré-escolar, houve uma diminuição do número de crianças a frequentar esse grau de ensino. Também o ensino básico teve uma perda de 10,1% de alunos matriculados, mantendo inalterado o número de estabelecimentos de ensino. Quanto aos Padrões de mobilidade houve um aumento de 7,8% na utilização do automóvel nas deslocações diárias.

No FCD “Recursos Territoriais”, o critério Recursos hídricos, na maioria dos indicadores não apresenta informação disponível que permita uma avaliação dos indicadores propostos. Relativamente aos Recursos florestais, houve uma diminuição da superfície das ZIF e dos povoamentos de folhosas autóctones, contrariamente aos povoamentos de resinosas que aumentaram a sua percentagem no conjunto dos povoamentos florestais. Os Recursos cinegéticos mantiveram-se inalterados e Sernancelhe deixou de ter concessões de pesca. No critério da Biodiversidade não foi possível atualizar nenhum indicador por falta de informação.

No FCD “Qualidade Ambiental”, houve um aumento do consumo de água por habitante (tendência inversa à proposta) e da percentagem de população servida por Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Também nos resíduos se verificou um aumento de 13kg/hab entre 2011 e 2021 e uma diminuição da percentagem de resíduos recolhidos seletivamente, falhando assim os objetivos propostos. Apenas a diminuição da quantidade de resíduos depositados em aterro cumpre com o objetivo proposto, bem como a diminuição das emissões de gases poluentes. No critério Riscos naturais e



tecnológicos, todos os indicadores apresentam uma avaliação positiva de acordo com os objetivos propostos.

## **7. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO DECORRENTE DA 1ª MONITORIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

Apesar de se verificar a ausência de dados para alguns dos indicadores de sustentabilidade definidos, assume-se, contudo, a importância de manter o desenvolvimento das diretrizes de seguimento preconizadas, no sentido de assegurar uma monitorização dos principais riscos associados e aperfeiçoar, sempre e na medida do possível, algumas das metas a atingir na sequência da proposta do PDMS.

Tendo por base a presente análise da execução das medidas de controlo previstas, em cumprimento do disposto no artigo 11º do RJAAE, assim como a introdução de correções / atualizações nas metas que se pretendem ver atingidas, assume-se como relevante, no sentido de reforçar a operacionalização de avaliações futuras, a revisão / atualização do plano de controlo inicialmente estabelecido no âmbito da AAE e vertido na Declaração Ambiental, para constituir um novo plano de controlo que servirá para avaliações futuras. É, no entanto, expetável que este quadro seja reformulado no âmbito do Relatório Ambiental, no qual será formalizado um novo Plano de Controlo, a incluir na futura Declaração Ambiental na próxima revisão do PDMS. A presente proposta do Plano de Controlo define assim um conjunto de 20 indicadores que permitirão avaliar o desenvolvimento das diretrizes de seguimento, através da sua atualização sistemática, assegurando a monitorização dos principais riscos associados, bem como a operacionalização das ações futuras.



<b>FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território</b>						
<b>Objetivo de Sustentabilidade:</b> Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.						
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor Base	Ano Valor Base	Meta/Tendência pretendida
Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas	n.º	INE	0	2021	Aumentar
	Proporção de edifícios residenciais localizados fora do perímetro urbano	%	CMS	14	2021	Diminuir
Racionalização das infraestruturas existentes	Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas em solo rústico	%	CMS	15%	2015-2018	Diminuir
Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Varição n.º de incêndios rurais	n.º	ICNF	17	2022	Diminuir
	Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais	%	DGT	Folhosas: 12,6% Resinosas: 87%	2018	Aumentar
<b>FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial</b>						
<b>Objetivo de Sustentabilidade:</b> Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.						
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor Base	Ano Valor Base	Meta/Tendência pretendida
Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	Varição da capacidade instalada em creches	n.º	MTSSS	74,2%	2021/2022	Aumentar
	Varição da capacidade instalada em lares de idosos	n.º	MTSSS	72%	2023	Aumentar
Garantir o acesso à mobilidade em transporte público	Varição da oferta de TP	veículos.km.ano	CMS	93.952 (período escolar) 12.647 (período não escolar)	2019	Aumentar
<b>FCD 3 - Recursos Territoriais</b>						
<b>Objetivo de Sustentabilidade:</b> Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.						
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor Base	Ano Valor Base	Meta/Tendência pretendida
Promover a proteção dos valores naturais	Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000	n.º	CMS	11	2019	Diminuir
Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal	ha	ICNF	874	2021	Aumentar
	Número de licenciamentos de pedreiras em áreas de REN	n.º	CMS	7	2023	Diminuir
Valorizar dos recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Varição do património classificado ou em vias de classificação por tipologia (n.º)	n.º	PC	19	2023	Aumentar



	Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural e/ou natural (n.º)	n.º	CMS	3	2023	Aumentar
	Variação da capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos	n.º de camas	INE	164	2022	Aumentar
<b>FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente</b>						
<b>Objetivo de Sustentabilidade:</b> Promover a qualidade de vida da e a mobilidade ativa população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas						
Critérios	Indicadores	Fonte	Fonte	Valor Base	Ano Valor Base	Meta/Tendência pretendida
Reforçar a capitação e dotação de espaços Verdes	Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana	m <sup>2</sup> /hab	CMS	218,9	2018	Aumentar
Assegurar a qualidade da água para fins públicos	Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais	%	ERSAR	89%	2021	Aumentar
	Qualidade do serviço de abastecimento de água	%	ERSAR	92%	2021	Aumentar
Minimizar os riscos naturais e tecnológicos	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundação	ha	DGT	0	2018	Não Aumentar
	Proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta	%	DGT	2,4	2021	Diminuir
Promover a mobilidade ativa da população	Variação da extensão total de ciclovias	km	CMS	9,8	2018	Aumentar

DGPC - ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos | MTSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | PC - Património Cultural, I.P.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante se observar uma imposição legal para a atualização e divulgação dos resultados do controlo com uma periodicidade mínima anual por parte das entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas, entende-se que apenas neste momento, no contexto da 2ª Revisão do PDMS, se justifica uma primeira ação de monitorização das medidas de controlo estabelecidas no âmbito do procedimento de AAE que acompanhou a 1ª Revisão do PDMS, uma vez que desde a entrada em vigor desta revisão, a execução do PDMS não tem vindo a observar intervenções significativas, registando-se, até ao momento da elaboração do presente Relatório de Avaliação e Controlo, em termos de execução física do PDMS, a realização das ações apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 2. Ações e UOPG previstas no âmbito da 1ª Revisão do PDMS

<b>Ações previstas no Programa de ação do PDM</b>		
<b>Projetos</b>	<b>Custo Referência (€)</b>	<b>Grau de Execução (%)</b>
Largo de Festas na Vila da Ponte	253.050	Executado
Construção do Campo de Jogos	197.000	Executado
Construção do Recinto de Manutenção	310.000	Não Executado
EB1 de Sernancelhe	1.200.000	Executado
Academia de Música de Sernancelhe	500.000	Executado
Quartel dos Bombeiros (apoio Protocolo)	800.000	Executado
Hospital de Cuidado Continuados – Santa Casa da Misericórdia	320.870	Executado
Lar do Carregal	1.585.793	Executado
Centro interpretativo da Castanha (terreno junto à escola profissional)	1.500.000	Executado
Requalificação vias nas freguesias do concelho (67.000m <sup>2</sup> de calcetamento)	1.112.500	Executado
Construção de Caminhos Pedonais e Ponte Pedonal na Ribeira de Ferreirim	361.232	Executado
Percurso Pedestre de Lamosa	74.368	Executado
Dique do Rio Távora	2.600.760	Executado
Ampliação do saneamento de Lamosa	210.660	Executado
Lote 29 de Ferreirim – Zona Industrial de Ferreirim	1.200.000	Executado
<b>Grau de Execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)</b>		
UOPG 1 - Área a norte do aglomerado de Faia	O Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER) não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT.	
UOPG 2 - Aglomerado de Faia	O Plano de Pormenor (PP) não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT, mas quase metade (48%) da área encontra-se consolidada	
UOPG 3 - Área a sul do aglomerado de Faia	O PIER não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT, mas cerca de 20% da área encontra-se consolidada	
UOPG 4 - Aglomerado de Freixinho	O PP não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT, mas mais de metade (52%) da área encontra-se consolidada e foi definida uma ARU.	
UOPG 5 - Área a noroeste do aglomerado de Vila de Ponte	O PIER não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento desde a entrada em vigor do PDM. Apenas 15% da área encontra-se consolidada,	
UOPG 6 - Área a norte do aglomerado de Vila de Ponte	Foi já aprovado o PIER estando em vigor, mas em termos de execução física regista-se apenas a execução do projeto do espaço de degustação	
UOPG 7 - Aglomerado de Vila da Ponte	Foi já adjudicado o PIER e elaborados os termos de referência, faltando determinar a elaboração do plano nos termos do RJIGT. Cerca de 36% da área encontra-se consolidada,	
UOPG 8 - Expansão da zona urbana de Senhora da Lapa	O PP não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Apenas 10% da área encontra-se consolidada,	



Desde a entrada em vigor da primeira revisão do PDMS não é também evidente no território concelhio a ocorrência de transformações que resultassem em efeitos significativos para o ambiente, para além dos previstos no âmbito da avaliação ambiental estratégica a que a proposta de revisão do plano foi submetida e aprovada em 2015.

Complementarmente, importará referir que o Município de Sernancelhe tem vindo a implementar uma estratégia ambiental que visa contribuir para o desenvolvimento sustentável e sustentado do território concelhio, tendo vindo a desenvolver ações que são exemplos inequívocos das preocupações ambientais que o Município tem vindo a assumir e que se inscrevem no âmbito da reciclagem, da consolidação das redes de abastecimento de água e recolha de águas residuais, destacando-se o Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município, a colocação de 26 oleões para recolha e reciclagem dos óleos alimentares usados e ainda a ligação de adutoras de abastecimento de água em diversas freguesias do concelho e a construção da ETAR de Ponte do Abade.

Igualmente de salientar a implementação de medidas com vista às boas práticas para a eficiência energética, designadamente através do Programa de Eficiência Energética nas Infraestruturas públicas da Administração Local que resultou na instalação de painéis fotovoltaicos maioritariamente na cobertura da Piscina Municipal e na remodelação da central térmica, bem como no programa de modernização da iluminação pública, que resultou na substituição de 3895 luminárias de tecnologia de vapor de mercúrio e vapor de sódio por outras equipadas com LED.

Destacam-se ainda as ações no âmbito da mobilidade sustentável, com o Município a desenvolver um Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), que incluiu a construção de ciclovias ou vias pedonais, mas também outras intervenções no espaço público que promoveram a circulação pedonal, em particular de cidadãos com mobilidade reduzida e ainda a instalação de postos públicos de carregamento de veículos elétricos.

De destacar também as ações de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, um programa de voluntariado juvenil, no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas e onde se pretende sensibilizar as populações, prevenir contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, e ainda monitorizar e recuperar territórios afetados.



As preocupações de cariz ambiental são igualmente visíveis na regeneração urbana, através do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Sernancelhe, onde, entre outras ações, foi promovida na Avenida das Tílias, a principal artéria da Vila, uma intervenção de fundo, contando hoje com mais de 700 m<sup>2</sup> de espaços verdes e mais de uma centena de árvores, tudo isto sustentado por um inovador aproveitamento da água das chuvas.

Desta forma, o Município tem vindo a assumir um percurso orientado para a construção de um território menos poluído e ambientalmente sustentável, que permitirá futuramente uma melhor qualidade de vida para a sua população, importando observar que a evolução ocorrida desde a entrada em vigor da primeira revisão do PDMS demonstra a necessidade de manter o desenvolvimento das medidas com vista a atingir os objetivos estratégicos subjacentes aos princípios orientadores que estiveram na génese da estratégia de desenvolvimento municipal.

Importa, assim, garantir um território ambientalmente sustentável e conferir particular atenção ao equilíbrio entre a ocupação urbana e os solos agrícolas, às margens ribeirinhas e às principais manchas florestais, não olvidando, em momento algum, a preservação dos valores identitários e dos valores de ruralidade bem patentes no concelho e as questões relacionadas com a eficiência energética e com valorização dos resíduos.

Neste pressuposto, e tendo presentes os objetivos subjacentes à elaboração do presente Relatório de Avaliação e Controlo do PDMS, importa assumir a definição de indicadores de seguimento mais objetivos e mensuráveis, no sentido de, em tempo útil, disponibilizar um elemento importante para o processo de tomada de decisão, pelo que resultou da presente avaliação uma reformulação do Plano de Controlo inicialmente assumido aquando do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica subjacente à 1ª Revisão do PDMS.

Este novo Plano de Controlo reflete, assim, a eficiência da AAE, e, sobretudo, a adequabilidade e relevância dos indicadores de seguimento inicialmente assumidos, procurando garantir a possibilidade da sua atualização sistemática e a operacionalização das avaliações futuras a realizar no âmbito da fase de seguimento do procedimento de AAE.

Assume-se, assim, com a reformulação do Plano de Controlo, a pretensão de sustentar o estabelecimento de uma base de referência capaz de assumir um contributo efetivo



para o desenvolvimento de novas Avaliações Ambientais Estratégicas associadas a futuras alterações ou revisões do PDMS, sem prejuízo de contributos futuros que possam vir a resultar destes procedimentos de AAE e das previsíveis alterações ao Quadro de Referência Estratégico que a elas possa estar associado, com efeitos ao nível da definição de novos objetivos, novas diretrizes e novos indicadores de seguimento, melhor adequados aos contextos socioeconómico, territorial e ambiental, que se encontra, cada vez mais, em constante mutação.



## ANEXO I - Quadro Institucional de Governança: Agentes relevantes e responsabilidades para o processo de planeamento.

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
Autoridades locais	CM de Sernancelhe (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar os planos necessários à realização das atribuições municipais</li> <li>• Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município</li> <li>• Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados</li> <li>• Elaborar projetos de regulamentos externos do município</li> <li>• Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução</li> <li>• Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos do cidadão</li> <li>• Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central.</li> <li>• Assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município</li> <li>• Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com Instituições Públicas de Solidariedade Social (IPSS)</li> <li>• Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios</li> <li>• Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal</li> <li>• Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central</li> <li>• Administrar o domínio público municipal</li> <li>• Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município</li> </ul>
	Juntas de Freguesia (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro) Junta de Freguesia de Arnas Junta de Freguesia de Carregal Junta de Freguesia de Chosendo Junta de Freguesia de Cunha Junta de Freguesia de Faia União de Freguesias de Ferreirim e Macieira União de Freguesias de Fonte Arcada e Escurquela Junta de Freguesia de Granjal Junta de Freguesia de Lamosa União de Freguesias de Penso e Freixinho Junta de Freguesia de Quintela União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda Junta de Freguesia de Vila da Ponte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes</li> <li>• Discutir e preparar com a câmara municipal, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei</li> <li>• Discutir e preparar com as organizações de moradores, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade</li> <li>• Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;</li> <li>• Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos</li> <li>• Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal</li> <li>• Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território</li> <li>• Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais de ordenamento do território</li> <li>• Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território</li> <li>• Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto</li> <li>• Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social</li> <li>• Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia</li> <li>• Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia</li> <li>• Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;</li> <li>• Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local</li> <li>• Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais</li> <li>• Administrar e conservar o património da freguesia</li> <li>• Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes</li> </ul>



Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
	<p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através do desenvolvimento de sistemas de informação, mecanismos de divulgação ajustados aos diferentes públicos e ações de formação</li> <li>• Promover o acompanhamento e apoio às organizações não-governamentais de ambiente</li> <li>• Promover e garantir a participação do público, a cidadania ambiental e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente</li> <li>• Exercer as competências próprias de licenciamento, qualificação, produção de normas técnicas e uniformização de procedimentos em matérias ambientais específicas</li> <li>• Propor e acompanhar, em articulação com o ICNF, I. P., as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, garantindo o cumprimento dos objetivos decorrentes dos regimes relativos a estas políticas.</li> <li>• Propor, desenvolver e acompanhar a execução da política nacional dos recursos hídricos, de forma a assegurar a sua gestão sustentável, bem como garantir a efetiva aplicação da Lei da Água e demais legislação complementar.</li> <li>• Assegurar a proteção, o planeamento e o ordenamento dos recursos hídricos</li> <li>• Promover o uso eficiente da água e o ordenamento dos usos das águas</li> <li>• Estabelecer e implementar programas de monitorização dos recursos hídricos</li> <li>• Desenvolver e assegurar a aplicação das opções estratégicas e políticas e das medidas conducentes a uma economia de baixo carbono, em particular no âmbito da mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e da adaptação aos impactos das alterações climáticas</li> <li>• Promover uma política de gestão da qualidade do ar, visando a proteção da saúde pública e a qualidade de vida das populações, nomeadamente assegurando o acompanhamento das matérias relacionadas com a poluição atmosférica, a proteção da camada de ozono e a qualidade do ar interior, com vista ao cumprimento das obrigações europeias e internacionais relevantes</li> <li>• Garantir a adoção das medidas necessárias à proteção da saúde humana e do ambiente, elaborar e adotar quadros de referência para a gestão de riscos, designadamente assegurando a consideração dos riscos tecnológicos nos instrumentos de planeamento territorial, proceder à avaliação dos riscos associados às substâncias químicas e organismos geneticamente modificados e propor medidas de gestão de riscos ambientais.</li> <li>• Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do ambiente</li> </ul>
<p><b>Administração Pública (Nacional/Central)</b></p>	<p>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenhar funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional implementando, em particular, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a Estratégia Nacional para as Florestas e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em articulação com entes públicos e privados</li> <li>• Apoiar a formulação e executar a política de conservação da natureza e da biodiversidade e a política florestal nacional assegurando a valorização do capital natural, a conservação e a gestão ativa de espécies, habitats naturais da flora e fauna selvagens, de geossítios, bem como a gestão sustentável da produção florestal, dos espaços florestais e naturais, dos recursos cinegéticos, silvopastoris, apícolas, aquícolas em águas interiores, e outros recursos e serviços que os ecossistemas prestam</li> <li>• Promover a elaboração e a execução de planos, programas e ações, designadamente nos domínios da inventariação, da gestão, da monitorização, da vigilância e fiscalização e dos sistemas de informação e proceder à sua avaliação</li> <li>• Fomentar a promoção da silvopastorícia, enquanto instrumento de prevenção estrutural sustentável, potenciando uma adequada gestão de combustível nos territórios rurais;</li> <li>• Apoiar e executar as decisões de integração da política florestal e de conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas de combate à desertificação, de mitigação das alterações climáticas e dos seus efeitos, bem como na redução da dependência energética do país</li> <li>• Articular as políticas de conservação da natureza, biodiversidade e florestas com os diversos instrumentos de ordenamento do território, quando adequado, e cooperar com outros serviços e organismos na concretização de quaisquer políticas ou programas nestes domínios</li> <li>• Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e de acordo com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente coordenando as ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura, infraestruturização e a gestão de fogos rurais, e ainda assegurar a coordenação e gestão do programa de sapadores florestais</li> <li>• Promover a aplicação e gestão do regime florestal, nomeadamente nas áreas públicas e comunitárias, enquanto instrumento de valorização da floresta, dos demais espaços florestais, na sua dimensão económica e demais serviços dos ecossistemas</li> <li>• Promover a criação, atualização e manutenção do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, integrando o mapeamento dos serviços prestados pelos ecossistemas e o desenvolvimento do sistema de informação sobre o património natural</li> <li>• Promover a extensão de uma gestão florestal qualificada ao conjunto dos espaços florestais do país, nas áreas públicas e comunitárias, gerindo o seu património florestal, direta ou indiretamente, no domínio privado, apoiando o associativismo e a</li> </ul>



Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		<p>constituição e desenvolvimento de diferentes modelos de gestão conjunta das áreas florestais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a gestão ativa das áreas públicas abrangidas pelas áreas protegidas, valorizando os serviços prestados pelas matas e outros habitats agrossilvopastoris de elevado valor para a conservação da natureza e biodiversidade</li> <li>• Fomentar o potencial produtivo dos povoamentos florestais e a certificação da sua gestão, de modo a assegurar o desenvolvimento e a competitividade das fileiras florestais, num quadro de sustentabilidade da gestão da floresta nacional e dos recursos que lhe estão associados, apoiar a produção de materiais florestais de reprodução e assegurar o seu controlo e certificação;</li> <li>• Assegurar a implementação da política na área da atividade cinegética e da pesca nas águas interiores, e a regulação, licenciamento e acompanhamento do exercício dessas atividades em articulação com outros serviços competentes</li> <li>• Assegurar a gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e a implementação da Rede Natura 2000, nomeadamente adotando modelos de gestão partilhada e, nos casos de áreas marinhas protegidas imediatamente adjacentes à linha de costa, que sejam continuidade de áreas classificadas do espaço terrestre, em articulação com a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.)</li> <li>• Promover a elaboração, avaliação e revisão de programas de ordenamento e de gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas, nos casos de áreas marinhas protegidas imediatamente adjacentes à linha de costa, que sejam continuidade de áreas classificadas do espaço terrestre, em articulação com a DGRM e o IPMA, I. P., bem como assegurar o desenvolvimento dos instrumentos de gestão das restantes áreas classificadas, designadamente da Rede Natura 2000 visando garantir a conectividade, essencial à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens</li> <li>• Promover a articulação e a integração dos objetivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais, visando a valorização económica e social do património natural como fator estruturante de diferentes setores da atividade económica, nomeadamente através de parcerias;</li> <li>• Zelar pelo cumprimento da regulamentação relativa ao acesso aos recursos genéticos selvagens e da partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização, em articulação com outras entidades competentes nesta matéria</li> <li>• Promover e desenvolver a informação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações na área da conservação da natureza e da biodiversidade e florestas, incrementando a consciencialização coletiva da importância dos valores naturais</li> </ul>
	<p>Autoridade Nacional de Proteção Civil (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a atividade de planeamento civil de emergência para fazer face, em particular, a situações de crise ou guerra</li> <li>• Promover o levantamento, previsão, análise e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica, tais como sismos, maremotos, movimentos de vertente, tempestades, inundações, secas e acidentes nucleares, radioativos, biológicos, químicos ou industriais</li> <li>• Apoiar a realização de ações de prevenção estrutural em espaços florestais, nomeadamente de gestão de combustível</li> <li>• Criar programas ou ações de proteção de aglomerados populacionais e de proteção florestal, estabelecendo medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal</li> <li>• Proceder à regulamentação e assegurar a aplicação do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios</li> <li>• Monitorizar as ações de prevenção desenvolvidas por entidades públicas e privadas no âmbito dos riscos naturais e tecnológicos</li> </ul>
	<p>Direção-Geral do Território (Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervir, nos termos previstos na lei, nos procedimentos de avaliação ambiental e na elaboração, acompanhamento, execução e compatibilização dos instrumentos de gestão territorial, bem como proceder ao respetivo depósito</li> <li>• Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos nacional, regional e local, promovendo a concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis e a divulgação de boas práticas</li> <li>• Assegurar, em colaboração com as demais entidades competentes, a articulação da política de ordenamento do território e de urbanismo com as políticas setoriais</li> <li>• Promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional</li> <li>• Promover e coordenar, em colaboração com outras entidades, a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no território nacional.</li> <li>• Definir o sistema de indicadores para acompanhamento, monitorização e avaliação sistemática da implementação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e para reporte no Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMS (REOT)), sistematizando indicadores territoriais para efeitos de monitorização do sistema de gestão territorial e das dinâmicas territoriais.</li> </ul>
<p><b>Administração Pública (Regional e Supramunicipal)</b></p>	<p>Direção Regional de Cultura do Norte (Decreto Regulamentar n.º 114/2012, de 25 de Maio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação</li> <li>• Participar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais, bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacto ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial</li> <li>• Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico</li> </ul>



Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos-programas</li> </ul>
	Demais entidades da administração pública (Direção Geral de Energia e Geologia, Estradas de Portugal S.A., Turismo de Portugal I.P., Guarda Nacional Republicana)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos existentes a nível regional e municipal para as suas áreas de atividade</li> <li>• Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento territorial</li> <li>• Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes e a concretizar de acordo com as atribuições definidas por Lei para as suas áreas de atividade</li> <li>• Implementar mecanismos procedimentais que assegurem a cooperação vertical dos níveis hierárquicos de decisão</li> </ul>
	Comunidade Intermunicipal do Douro (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido</li> <li>• Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal</li> <li>• Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal</li> <li>• Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas: a) redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; b) rede de equipamentos de saúde; c) rede educativa e de formação profissional; d) ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; e) segurança e proteção civil; f) mobilidade e transportes; g) redes de equipamentos públicos; h) promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer</li> <li>• Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram</li> </ul>
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro e subsequentes alterações)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentáveis de níveis regional e local</li> <li>• Apoiar tecnicamente autarquias locais e as suas associações</li> <li>• Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território</li> <li>• Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional</li> <li>• Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade</li> </ul>
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural</li> <li>• Fomentar a criação e o desenvolvimento de parcerias estratégicas público-privadas numa ótica de desenvolvimento económico e de sustentabilidade social e ambiental dos territórios</li> </ul>
	Demais entidades da administração pública regional (Administração Regional de Saúde do Norte I.P., etc.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos existentes a nível regional e municipal para as suas áreas de atividade</li> <li>• Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento territorial</li> <li>• Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes e a concretizar de acordo com as atribuições definidas por Lei para as suas áreas de atividade</li> <li>• Implementar mecanismos procedimentais que assegurem a cooperação vertical dos níveis hierárquicos de decisão</li> </ul>
<b>Municípios Limítrofes</b>	Aguiar da Beira, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Trancoso, Sátão e Tabuaço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar uma atuação articulada entre municípios e entre estes e serviços da administração central e regional nas demais áreas de atividade e processos de planeamento</li> </ul>
<b>Serviços Públicos e Privados</b>	Águas do Norte S.A.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Satisfazer as necessidades coletivas da população do concelho, desenvolvendo as atribuições nos domínios de captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço</li> <li>• Assegurar a o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários para o desenvolvimento das atividades de abastecimento de água e saneamento</li> </ul>
	Demais entidades de prestação de serviços públicos e privados (sociais, de saúde, emprego, educação, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar apoio social, serviços de saúde, formação profissional e educação</li> <li>• Assegurar o cumprimento das regras e regulamentos existentes, a nível municipal, para as suas áreas de atividade</li> <li>• Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes</li> </ul>



## **ANEXO II - Declaração Ambiental**

[https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB Avaliacao Gestao Ambiental/AAE/Declaracoes ambientais/DA AAE104.pdf](https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB_Avaliacao_Gestao_Ambiental/AAE/Declaracoes_ambientais/DA_AAE104.pdf)